



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Meteorologia
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

EDITAL Nº 29/2026

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2026/01 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPIN

Programa recomendado pela CAPES em 25/08/2005.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, em caráter suplementar, nos termos estabelecidos neste Edital. A presente seleção está vinculada ao seguinte edital:

- **PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPIn - APLICAÇÃO DE BOLSAS PIBPG - CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 12/2025.**

- Projeto: Capacitação tecnológica na integração computacional e modelagem matemática para avaliação reprodutiva, sanitária e biométrica em animais de produção provenientes de sistemas sustentáveis de manejo.
- Orientador: Douglas da Silva Lindemann.

I- DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado em Meteorologia da UFPel estarão abertas no período **de 10 a 15 de março de 2026** de forma on-line, pelo e-mail ppgmeteorologia.ufpel@gmail.com

1. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Meteorologia ou áreas de Ciências Exatas e da Terra (1.00.00.00-3), Ciências Agrárias (5.00.00.00-4), Engenharias (3.00.00.00-9), Ciências Biológicas (2.00.00.00-6), Ciências da Saúde (4.00.00.00-1), Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7) e Ciências Humanas (7.00.00.00-0), da tabela de áreas de conhecimento do CNPq.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/formularios/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos (todos os documentos listados abaixo devem estar legíveis):

I. Cópia digital do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído pelo diploma no ato da efetivação da matrícula).

II. Cópia digital do *Curriculum Vitae* (CV Lattes) ou equivalente, **devidamente documentado (cópias digitais)**.

III. Cópia do histórico escolar do curso de graduação ou curso tecnólogo e do último nível cursado;

IV. Cópias digitais da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), CPF, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou casamento em caso de mudança do nome, ou passaporte (no caso de estrangeiros). Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil poderão enviar como documento de identificação para a inscrição, a cópia digitalizada, em PDF (Portable Document Format), do passaporte, contendo os dados de identificação pessoal, além da certidão de nascimento ou documento equivalente. Também ficam dispensados da entrega do CPF e do Certificado de Reservista.

V. Comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do País de origem não seja português ou espanhol;

VI. Memorial descritivo de sua atividade acadêmica durante a graduação (Máximo duas páginas A4);

VII. Tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida. Disponível em [Site PPGMet](#) .

3. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. Os(as) candidatos(as) estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

4. O envio da documentação deve ser feito com o nome completo do candidato (Edital PAPIN) no título do e-mail. Uma confirmação de recebimento será enviada ao candidato e valerá como comprovante de inscrição.

5. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Meteorologia, Campus Universitário, S/N, Prédio 110, CEP 96160-000, Capão do Leão, RS - Brasil, ou pelo e-mail: ppgmeteorologia.ufpel@gmail.com).

II - DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **1 (uma) vaga de mestrado**, vinculadas à **Chamada CNPq 12/2025**. O ingresso no PPGMet no presente processo de seleção está vinculado à obtenção da bolsa. A bolsa de mestrado será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses. Orientador responsável: Douglas da Silva Lindemann. Para fins de distribuição de bolsas (de acordo com o número de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento), será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo. Para concorrer à bolsas de mestrado, o candidato deverá ter dedicação integral ao Curso, não sendo permitido o acúmulo de bolsa com atividade profissional, remunerada ou não.

III - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1. Na primeira fase a avaliação do Histórico Escolar e *Curriculum Vitae* **documentado**. Esta etapa é classificatória.

2. Na segunda fase a defesa de Memorial.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO**:

I. Na análise do Histórico Escolar

I.1 Tempo de conclusão da graduação: tempo mínimo (1 ponto); e será utilizado o fator de ajuste $(1 - 0,25*(n))$, onde n é o número de semestres além do tempo mínimo.

I.2 Média durante a graduação: média maior a 8,0 (1 ponto); média entre 5,0 e 8,0 será usado fator de ajuste $((média-5,0)*0,33)$

II. Na análise do Curriculum Vitae

À maior pontuação obtida dentre os candidatos, após realizada a avaliação pela Comissão Examinadora, será atribuída a nota máxima, 10 (dez), que será considerada a pontuação de referência e denominada Pontuação de Títulos Máxima (PTM). Aos demais candidatos, será atribuída uma nota proporcional à PTM. É obrigatório a apresentação dos comprovantes do currículo para que a pontuação seja contabilizada.

Tabela de pontuação disponibilizada em anexo.

III. Na defesa de Memorial - As defesas serão agendadas pela comissão. As datas serão divulgadas até **19 de março de 2026**. O candidato terá 15 minutos para a defesa de memorial e 15 minutos para arguição. As defesas serão realizadas de maneira remota.

III.1. Os critérios avaliados são: Apresentação do Memorial (1,5), coerência com o CV (0,5), clareza (0,5), arguição (0,5).

2. Na **CLASSIFICAÇÃO**:

1. Análise do Histórico Escolar - Peso 3

2. Análise do Currículo - Peso 4

3. Defesa de Memorial - Peso 3

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/>).

2. Os candidatos poderão ter, individualmente, acesso à nota obtida em cada fase na secretaria do Programa.

VI - DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. O recurso em qualquer uma das fases deverá ser enviado para o e-mail: ppgmeteorologia.ufpel@gmail.com
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DO CRONOGRAMA

| Data | Atividade |
|---------------------------------|---|
| 10 a 15 de março de 2026 | Inscrições |
| 16 de março de 2026 | Homologação das inscrições |
| 19 de março de 2025 | Prazo final para recursos das homologações das inscrições e divulgações das datas e horários para a defesa de memorial. |
| 23 a 24 de março de 2026 | Defesas de memorial |
| 25 de março de 2026 | Divulgação do resultado (todas as etapas) |
| 28 de março de 2026 | Prazo final para recurso |
| 30 de março de 2026 | Homologação e divulgação do resultado final |

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital é específico para preenchimento de vaga para bolsa de mestrado proveniente do PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR NA PÓS-GRADUAÇÃO - PAPIIn - **APLICAÇÃO DE BOLSAS PIBPG - CHAMADA PÚBLICA CNPQ**

Nº 12/2025, referente ao projeto aprovado titulado: "Capacitação tecnológica na integração computacional e modelagem matemática para avaliação reprodutiva, sanitária e biométrica em animais de produção provenientes de sistemas sustentáveis de manejo". O candidato aprovado será orientado pelo Professor Doutor Douglas da Silva Lindemann e realizará sua pesquisa/dissertação no tema do projeto mencionado.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na primeira etapa. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGMet.

- O candidato poderá ser aprovado, mas não ser classificado, de acordo com o número de vaga/bolsa previsto (**01 vaga**) e pontuação obtida por si e pelos demais candidatos, que deverá ser de no mínimo 6,0 pontos; nesses casos, o candidato será considerado suplente, e poderá ser convocado dentro dos prazos do **Edital PAPI**, para ocupar a vaga/bolsa não preenchida, observando-se a ordem decrescente de classificação e o respectivo número de vaga/bolsa.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas. O cumprimento de todas as etapas deste edital é obrigatório para a seleção dos candidatos homologados.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por instituições de Ensino Superior.

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 04 de março de 2026.

Profa. Dra. Graciela Redies Fischer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva
Reitora da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA REDIES FISCHER**,
Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, em 06/03/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO**, **Pró-Reitor Substituto**, em 06/03/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 06/03/2026, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3701088** e o código CRC **E80119B8**.

Referência: Processo nº 23110.005233/2026-02

SEI nº 3701088